



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 448/2022

Demarcação de vagas de estacionamento para motos na Rua Pedro dos Santos Ramos, a partir do nº 689 até a Avenida Parigot de Souza.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a demarcação de vagas de estacionamento para motos na Rua Pedro dos Santos Ramos, a partir do nº 689 até a Avenida Parigot de Souza.

Tendo em vista a necessidade de se reduzir a possibilidade de conflitos, referentes ao estacionamento de veículos em espaços diversos ao de destino, a presente indicação visa melhorar e clarificar os modos nos quais os estacionamentos vêm sendo utilizados.

Como se sabe, diversos são as situações em que, não havendo vagas ou, diante da impossibilidade de as identificar, os motoristas estacionam em espaço de outros veículos, bem como em saídas. Isso acarreta, não só as chances de acidentes, mas também, a obstrução na Rua Pedro dos Santos Ramos.

Desse modo, a demarcação de vagas exclusivas para motos, possibilitariam tanto uma clarificação dos espaços a serem ocupados, diminuindo os riscos de conflitos e acidentes, quanto a cessação de eventuais transtornos e obstruções na via em questão. Por esse motivo, entende-se que seja de fundamental importância a realização da demarcação de vagas de estacionamento para motos.

SALA DAS SESSÕES, 12 de abril de 2022

OLINDA FIORENTIN

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 18/04/22

Presidente

IND 448/2022

AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

